



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 PM/PA e do CPF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. SAMUELSON YOITI IGAKI**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 6488029 PC/PA e CPF nº 253.001.978-90, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, **na Lei nº 9.500, de 28 de Março de 2022** e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o ajuste do valor das cotas mensais de Gratificação Complementar de Jornada Operacional ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019, **conforme Lei nº 9.500, de 28 de Março de 2022**, a contar do mês de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a CLÁUSULA PRIMEIRA, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, este instrumento visa ajustar o valor das cotas

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS
Rod. Augusto Montenegro. KM 09. nº 8401 -- Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.
Fone: EPPM (91) 3258-9976


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



mensais de GCJO, conforme a Lei nº 9.500, de 28 de março de 2022, visando atendimento das metas do acordo supracitado, em consonância com o objeto acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

O ajuste das cotas mensais de GCJO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 passará a contar do mês de abril de 2022, após a assinatura deste Termo.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.576.332,80 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, o qual se encontra assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho:	03.122.1297.8339
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	0101

O cronograma de desembolso será executado pela Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do Plano de Trabalho, com o reajuste das cotas mensais de GCJO, a partir do mês de abril de 2022.

CONCEDENTE:

ANO 2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ANO 2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 222.480,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.576.332,80

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos n° 009/2019, será efetuada pela **Polícia Militar do Pará** no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos n° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de MAIO de 2022.

SAMUELSON

YOITI

IGAKI:57192597

Assinado de forma
digital por SAMUELSON

YOITI IGAKI:57192597

Dados: 2022.05.11

17:19:44 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: André Lopes Mougo

Identidade: 33478 / PMPA

CPF: 788.794.692-15

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada policial militar cedido a esta Secretaria.

1. DADOS DOS PARTICIPES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Nome do Responsável: SAMUELSON YOITI IGAKI			CPF: 253.001.978-90
CI/Órgão: 6488029/PC-PA	Cargo: SECRETÁRIO		Função: SECRETÁRIO

CONVENIENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66821-000	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão: 18.044/PM-PA	Cargo: CORONEL QOPM		Função: COMANDANTE GERAL DA PMPA

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2021	31/07/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Completar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 – Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PMPA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



2.3 – Justificativa do Objeto:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 150 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015.

Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.

3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará, auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 150 (cento e cinquenta) policiais militares cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.

3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 8 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 150 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021 a 31/07/2022.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 222.480,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.576.332,80

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CONVENIENTE:

2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2022

ETAPA 02	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)	7º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 – DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 24 de MAIO de 2022.

SAMUELSON YOITI
IGAKI:57192597

Assinado de forma digital por SAMUELSON YOITI IGAKI:57192597
Dados: 2022.05.11 17:18:31 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 24 de MAIO de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA